

ADOCIMENTO MENTAL E SUICÍDIO DE POLICIAIS MILITARES NO BRASIL: UMA ANÁLISE DA (IR)RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

MENTAL ILLNESS AND SUICIDE AMONG MILITARY POLICE OFFICERS IN
BRAZIL: AN ANALYSIS OF INSTITUTIONAL (IR)RESPONSIBILITY

Ellen Bento Caetano

Submetido em: 24/12/2024

Aprovado em: 05/02/2025

RESUMO: O presente estudo aborda o adoecimento mental e os altos índices de suicídio entre policiais militares no Brasil, evidenciando os desafios institucionais e sociais que permeiam a saúde mental desses profissionais. Com base em uma análise descritiva e exploratória, o trabalho identificou os fatores de risco associados à profissão, como a exposição constante à violência, a sobrecarga emocional e a falta de suporte psicológico adequado. O estudo também analisou as políticas públicas existentes, incluindo iniciativas como o programa Pró-Vida e o Sistema de Saúde Mental da Polícia Militar, destacando tanto seus avanços quanto suas limitações. Conclui-se que a mitigação desses problemas exige ações integradas que priorizem a saúde mental no contexto das forças de segurança pública, por meio de políticas mais abrangentes, a redução do estigma e a transformação da cultura organizacional. A adoção de estratégias preventivas e intervenções direcionadas é essencial para promover o bem-estar dos policiais e a eficiência do serviço prestado à sociedade.

Palavras-chave: Adoecimento mental; suicídio; policiais militares; políticas públicas; suporte psicológico.

ABSTRACT: *The present study addresses mental illness and the high suicide rates among military police officers in Brazil, highlighting the institutional and social challenges surrounding the mental health of these professionals. Based on a descriptive and exploratory analysis, the research identified the risk factors associated with the profession, such as constant exposure to violence, emotional overload, and the lack of adequate psychological support. The study also analyzed existing public policies, including initiatives such as the Pró-Vida program and the Military Police Mental Health System, emphasizing both their progress and limitations. It concludes that mitigating these issues requires integrated actions that prioritize mental health within the context of public security forces through more comprehensive policies, stigma reduction, and organizational culture transformation. The adoption of preventive strategies and targeted interventions is essential to promote the well-being of police officers and improve the efficiency of the services provided to society.*

Keywords: *Mental illness; suicide; military police; public policies; psychological support.*

1 INTRODUÇÃO

O adoecimento mental e o suicídio entre policiais militares no Brasil têm se consolidado como uma questão alarmante de saúde pública, exigindo uma abordagem criteriosa que considere os aspectos organizacionais, sociais e culturais que permeiam esse fenômeno, esses profissionais muitas vezes estão inseridos em um ambiente de trabalho marcado por altas demandas psicológicas e exposição a situações de risco, frequentemente enfrentam desafios que transcendem suas capacidades individuais. Segundo Madruga e Kawahala (2020), a carga de trabalho extenuante, combinada à falta de suporte psicológico efetivo, contribui significativamente para o aumento de transtornos mentais e ideação suicida nessa categoria.

No contexto nacional, os dados revelam um panorama alarmante sobre as taxas de suicídio entre policiais militares, que em algumas regiões ultrapassam as mortes ocorridas em confronto direto. Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), o número de suicídios entre esses profissionais tem se destacado como uma das principais causas de morte na corporação. Em 2023, por exemplo, o estado de São Paulo registrou 31 suicídios entre policiais militares, representando um aumento de 80% em relação ao ano anterior. Esses números revelam uma taxa de 28,2% dos suicídios dessa categoria em âmbito nacional, configurando um cenário no qual um a cada quatro casos ocorre nesse estado.

Além disso, outras regiões também apresentam índices preocupantes. Em estados como Minas Gerais, Santa Catarina e Rio de Janeiro, o número de suicídios chegou a superar as mortes por confrontos durante o serviço, um indicador que inverte a expectativa comum sobre os maiores riscos enfrentados pelos policiais. Entre os anos de 2022 e 2023, observou-se um aumento geral de 26,2% nos casos de suicídio de policiais no Brasil, abrangendo tanto profissionais civis quanto militares, enquanto as mortes violentas em confrontos tiveram uma redução significativa no mesmo período.

Essa realidade é agravada pela negligência estrutural no trato das questões psicológicas no âmbito das corporações militares, Miranda (2016) argumenta que o estigma em torno da vulnerabilidade emocional e a cultura organizacional orientada pela força e resiliência limitam a busca por auxílio, perpetuando o sofrimento psíquico.

Diante desse contexto, torna-se imperativo investigar os fatores que contribuem para o adoecimento mental e o suicídio de policiais militares, bem como avaliar a eficácia das respostas institucionais. Durkheim (2000), em sua análise sobre o suicídio, já alertava para a influência dos fatores sociológicos na prevalência desse fenômeno, o que reforça a necessidade de uma abordagem multidimensional que integre aspectos individuais e coletivos.

Essa perspectiva orienta a presente investigação, que busca não apenas compreender os elementos que permeiam o problema, mas também propor intervenções fundamentadas em evidências científicas e experiências bem-sucedidas em outros contextos.

A relevância deste estudo reside na urgência de abordar a saúde mental dos policiais militares como uma prioridade social e institucional, uma vez que o aumento das taxas de suicídio entre esses profissionais é reflexo de uma negligência histórica em relação à saúde mental no setor de segurança pública. Compreender as causas desse fenômeno e propor estratégias para sua mitigação é uma necessidade ética e prática, considerando o papel central que esses profissionais desempenham na garantia da segurança coletiva.

O presente trabalho adota como metodologia a revisão descritiva da literatura, alicerçada em bases de dados confiáveis, garantindo a credibilidade e a relevância dos materiais utilizados para a análise. Entre as fontes consultadas, destacam-se plataformas acadêmicas amplamente reconhecidas, como a *SciELO (Scientific Electronic Library Online)*, que reúne artigos científicos revisados por pares, e a *PubMed*, reconhecida por sua abrangência em estudos relacionados à saúde pública e à medicina. Ademais, são considerados os relatórios do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, uma referência fundamental para dados estatísticos e análises sobre segurança pública no Brasil, bem como publicações do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que apresentam análises detalhadas sobre os desafios enfrentados pelas forças de segurança.

Ao utilizar essas fontes, o trabalho busca construir uma análise consistente, integrando referenciais clássicos, como Durkheim (2000), com estudos contemporâneos que investigam os aspectos sociológicos e institucionais relacionados ao adoecimento mental.

2 ADOECIMENTO MENTAL E SUICÍDIO EM POLICIAIS MILITARES NO BRASIL

Antes de abordar diretamente o adoecimento mental e suas causas, é necessário compreender os conceitos fundamentais que sustentam essa problemática global. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde é um estado de bem-estar no qual o indivíduo reconhece suas habilidades, enfrenta os estresses cotidianos, trabalha produtivamente e contribui para sua comunidade (OMS, 2018).

Baseando-se nesse conceito, a saúde é interpretada como um bem-estar geral, mas o adoecimento mental emerge quando esse equilíbrio é rompido, prejudicando a realização de atividades cotidianas. O adoecimento mental pode ser desencadeado por fatores como sobrecarga de trabalho e condições laborais, contudo, a manifestação do problema é subjetiva, variando conforme as experiências e contextos socioculturais de cada indivíduo inadequadas (Menezes; Castellanos, 2019).

Nunes (2002) ressalta que fatores sociais e econômicos, como desemprego e empobrecimento, intensificam os transtornos mentais, agravando quadros de ansiedade, depressão e, em casos extremos, suicídio. A Institucional SIS Saúde (2023) revelou que 12,5% da população mundial apresenta transtornos mentais, com prevalência de ansiedade e depressão, o que além de comprometer o bem-estar individual, esses problemas elevam os custos de saúde pública e impactam a produtividade global.

Sobre o suicídio, a OMS (2020) alerta que ele é uma das principais consequências do adoecimento mental, sendo estimado que 800 mil pessoas morrem anualmente por essa causa. Durkheim (2000), categorizou-o em três tipos: egoísta, altruísta e anômico, cada qual vinculado a fatores sociológicos.

Quadro 1 – Categorias de Suicídio

Suicídio egoísta	Motivado pelo isolamento do próprio indivíduo de forma exagerada com relação à sociedade, trazendo um resultado de sujeito solitário sem laços com um grupo de pessoas.
Suicídio altruísta	O indivíduo se encontra ligado totalmente à sociedade, não sendo o mesmo desligado dela, é exatamente por estar intimamente ligado à sociedade, que o indivíduo se submete a situações de risco de sua própria vida por seguir uma ordem.

Suicídio anômico	Noção de anomia, onde o indivíduo não sabe aceitar os limites que a sociedade impõe aos seres humanos, Durkheim usou este como o mais significativo de sua obra, onde o indivíduo por aspirar mais do que pode acabar caindo em desespero.
------------------	--

Fonte: Adaptado de Durkheim (2020)

De acordo com Miranda (2016), no caso de profissionais de segurança, como policiais, predomina o suicídio altruísta, relacionado à natureza de sua função. O fato é que o adoecimento mental e o suicídio entre policiais militares no Brasil têm se configurado como um grave problema de saúde pública, exigindo uma abordagem integrada para compreensão e mitigação.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o suicídio é a quarta principal causa de morte entre indivíduos de 15 a 29 anos, um dado preocupante que reflete a necessidade de atenção à saúde mental globalmente (OMS, 2021).

No contexto brasileiro, Gomes (2019) e a OMS (2021) revelam que policiais militares possuem uma taxa de suicídio até sete vezes superior à da população geral, evidenciando a alta vulnerabilidade desses profissionais em relação à saúde mental e ao bem-estar psicológico.

Em um estudo focado nos indicadores protetivos e de risco no estado do Espírito Santo, Gomes (2019) destacou que a atividade policial militar é marcada por pressões psicológicas extremas, derivadas do constante estado de alerta e da exposição à violência cotidiana, ele ressalta que a ausência de suporte emocional adequado e de políticas institucionais eficazes contribui para o aumento das taxas de suicídio, apontando a necessidade de intervenções preventivas e de um ambiente de trabalho mais acolhedor.

Já a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2021) identifica o suicídio como uma das principais causas de morte evitáveis, destacando a necessidade de estratégias globais e locais para reduzir os fatores de risco. Em relação aos policiais militares, a organização enfatiza que a saúde mental é amplamente negligenciada em profissões de alto risco, como as de segurança pública, recomendando medidas como o fortalecimento de serviços de saúde mental e programas de conscientização para reduzir o estigma em torno do tema.

Entre os fatores determinantes do adoecimento mental na categoria policial, destacam-se a exposição a riscos constantes, sobrecarga emocional, longas jornadas de trabalho e falta de apoio psicológico. Dados da OMS (2022) apontam que transtornos mentais, como depressão e ansiedade, são prevalentes em até 60% dos casos diagnosticados entre trabalhadores expostos a estresse crônico, como os policiais.

Para Madruga e Kawahala (2020) no Brasil, a situação é ainda mais preocupante, pois o sistema de segurança pública frequentemente negligencia ações preventivas e de apoio à saúde mental, agravando o impacto dessas condições.

Pereira et al. (2023) revelam que, entre 2020 e 2023, mais de 200 casos de suicídios foram registrados em corporações policiais, com uma média de 50 casos por ano no estado de São Paulo, o que representa um aumento significativo em relação aos anos anteriores, esses números refletem não apenas as falhas institucionais, mas também as dificuldades em promover uma cultura organizacional que normalize o cuidado psicológico.

A OMS (2022) também destaca a necessidade de implementar estratégias de intervenção precoce e políticas públicas direcionadas, como o fortalecimento de programas de apoio psicológico nas instituições e o desenvolvimento de campanhas de conscientização para reduzir o estigma associado ao adoecimento mental.

No Brasil, iniciativas como o programa "Ressignificar", desenvolvido por algumas corporações, buscam abordar o problema, mas carecem de abrangência e avaliação de impacto a longo prazo (Silva, 2022).

Miranda (2016) também aborda a automutilação, frequentemente associada a distúrbios emocionais severos, classificando-a em grave, estereotipada e superficial. Essas ações, embora temporariamente aliviem o sofrimento, criam um ciclo de dependência emocional.

Por fim, Madruga e Kawahala (2020) destacam que policiais militares estão especialmente vulneráveis ao adoecimento mental devido ao estresse ocupacional contínuo, insônia e abuso de substâncias psicoativas, tais fatores configuram um cenário alarmante, exigindo políticas públicas que priorizem a saúde mental.

3 DADOS NACIONAIS E ESTATÍSTICAS SOBRE SUICÍDIOS DE POLICIAIS MILITARES

O adoecimento mental e os elevados índices de suicídio entre policiais militares no Brasil configuram uma crise silenciosa, mas alarmante, que permeia as corporações de segurança pública. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), o suicídio já se consolida como uma das principais causas de morte entre policiais no país, superando em muitas regiões os óbitos decorrentes de confrontos em serviço.

Em 2023, por exemplo, foram registrados 31 suicídios entre policiais militares no estado de São Paulo, representando um aumento de 80% em relação ao ano anterior, esses dados indicam que cerca de 28,2% dos suicídios de PMs no Brasil ocorrem em São Paulo, o que equivale a um a cada quatro casos (Bitar; Acayaba, 2024).

A Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo (2019) revelou que a taxa de suicídios entre policiais paulistas é 5,7 vezes superior à da média estadual e 6,5 vezes maior do que a média nacional. Tal realidade reflete as pressões intensas vivenciadas por esses profissionais, que enfrentam condições de trabalho estressantes, combinadas a uma estrutura organizacional frequentemente negligente no trato da saúde mental.

Segundo dados de Santa Catarina, entre 2012 e 2016, 14 policiais militares tiraram a própria vida. A maioria era composta por homens casados e com filhos, destacando o impacto devastador na esfera familiar. Destes, metade estava em fase avançada de carreira ou aposentadoria, evidenciando que o desgaste acumulado ao longo dos anos desempenha um papel crítico nesse desfecho (Ouvidoria da Polícia de SP, 2019).

Um estudo realizado no estado de Minas Gerais identificou que práticas abusivas dentro das corporações, como o assédio moral, contribuem significativamente para o agravamento do adoecimento mental dos policiais. Durante audiência pública em 2014, a viúva de um cabo relatou que o marido, em tratamento psiquiátrico e com diagnóstico de câncer, foi forçado a trabalhar mesmo com atestados médicos. Essa pressão culminou em seu suicídio durante o serviço, expondo a gravidade das violações de direitos humanos no âmbito das forças de segurança (Assembleia Legislativa de MG, 2014).

Outros fatores associados ao suicídio de policiais incluem processos disciplinares, separações conjugais, endividamento financeiro e mudanças compulsórias de local de trabalho, esses aspectos, frequentemente ignorados pelas instituições, agravam o sentimento de desamparo e isolamento. Segundo Martins e Cruz (2022), "quando os problemas não aparecem nos números, eles não existem; e,

se não existem, não há necessidade de intervenção”. Essa frase reflete a crítica sobre a ausência de dados robustos e sistematizados acerca da saúde mental nas corporações policiais.

Além disso, a cultura organizacional das forças de segurança é marcada por uma expectativa de invulnerabilidade, que dificulta a busca por ajuda. Muitos policiais evitam revelar sintomas de adoecimento mental por receio de represálias ou estigmatização, perpetuando um ciclo de sofrimento silencioso (Martins; Cruz, 2022).

A ausência de programas abrangentes e de políticas de saúde mental efetivas também reforça esse cenário. Embora iniciativas como o programa “Ressignificar” tenham surgido para apoiar os policiais, elas ainda são insuficientes em abrangência e avaliação de impacto (Silva, 2022).

Em nível nacional, a OMS (2021) recomenda que medidas preventivas sejam adotadas, como o fortalecimento de serviços psicológicos, campanhas de conscientização e redução do estigma em torno da saúde mental, contudo, essas ações ainda carecem de articulação e implementação efetiva no Brasil.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023) também destaca a necessidade de ampliar os levantamentos sobre afastamentos por transtornos psíquicos, uma vez que os dados disponíveis atualmente focam apenas em casos extremos de óbitos.

O cenário apresentado evidencia a urgência de mudanças estruturais dentro das corporações de segurança pública. A saúde mental dos policiais militares deve ser tratada como prioridade nas políticas públicas, com foco na promoção de um ambiente de trabalho saudável, no fortalecimento do suporte psicológico e na valorização desses profissionais que dedicam suas vidas à proteção da sociedade.

3.1 Taxas de suicídios entre policiais mulheres e homens

No boletim do Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES, 2023), é feita uma análise comparativa dos perfis sociodemográficos das vítimas de suicídio, incluindo o sexo. O boletim revela que as taxas de suicídio são predominantemente mais altas no sexo masculino, independentemente da faixa etária. No Brasil, entre 2004 e 2010, a taxa de suicídio foi de 7,3% para homens e 1,9% para mulheres. Esse padrão também se reflete na segurança pública, onde a maioria das vítimas de suicídio são do sexo masculino. Em 2022, foram registrados 79 suicídios entre homens e 10 entre mulheres. Além disso, ocorreram 17 casos de homicídio seguido de suicídio, número que aumentou para 29 no mesmo ano. Três desses casos chamaram a atenção:

a) um policial militar (PM) matou seis membros de sua família, incluindo três filhos, sua esposa, sua mãe e seu irmão, além de duas pessoas suspeitas, totalizando oito mortes.

b) outro PM matou toda sua família, incluindo seus filhos e sua esposa.

c) em outro caso, um PM matou sua esposa, foi até o local de trabalho dela e atirou em três colegas, dois dos quais morreram.

Embora a maioria dos suicídios seja cometida por homens, a classe feminina apresenta números significativamente menores, o que destaca o desequilíbrio entre os sexos nesse tipo de ocorrência.

De acordo com dados obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação, nos últimos cinco anos, 508 profissionais da segurança pública no Brasil morreram por suicídio. Contudo, acredita-se que o número real é ainda maior, uma vez que muitas instituições não forneceram os dados necessários para um balanço mais preciso. Esse problema é recorrente, com a falta de transparência dos dados nas corporações,

dificultando uma análise mais aprofundada do problema. Dentro dos dados analisados, foram considerados os profissionais ativos e inativos de segurança pública.

Quadro 2-Percentual por Ativos

PROFISSÃO (ATIVO)	HOMENS	MULHERES
BOMBEIRO MILITAR	88,26%	11,76%
FORÇA FEDERAL	83,03%	16,06%
POLÍCIA CIVIL	85,22%	14,78%
POLÍCIA MILITAR	89,83%	10,16%
POLÍCIA PENAL	92,01%	7,89%

Quadro 3-Percentual por Inativos

PROFISSÃO (INATIVO)	HOMENS	MULHERES
BOMBEIRO MILITAR	100%	0%
FORÇA FEDERAL	NÃO FOI DISPONIBILIZADO	NÃO FOI DISPONIBILIZADO
POLÍCIA CIVIL	95,02%	4,76%
POLÍCIA MILITAR	100%	0%
POLÍCIA PENAL	NÃO FOI DISPONIBILIZADO	NÃO FOI DISPONIBILIZADO

A análise dos dados referentes à idade média e ao tempo de serviço dos profissionais de diferentes corporações de segurança pública no Brasil revela aspectos relevantes sobre o perfil desses trabalhadores, tanto em atividade quanto inativos. Entre os bombeiros, observa-se que a idade média dos profissionais ativos é de 38,5 anos, enquanto os inativos apresentam uma média de 55 anos. O tempo médio de serviço dos bombeiros ativos é de 16 anos, indicando uma carreira considerável antes da aposentadoria. Esses números refletem a exigência física da profissão, que pode levar a uma aposentadoria relativamente precoce em relação a outras categorias.

No âmbito das forças federais, que englobam a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e o Sistema Nacional de Administração Penitenciária (SENAPPEN), a idade média dos profissionais ativos é de 41,7 anos, enquanto informações sobre os inativos não foram disponibilizadas. O tempo médio de serviço entre os profissionais ativos é de 10,83 anos, o que sugere que muitos ingressam nessas carreiras em fases mais avançadas da vida profissional, possivelmente após outras experiências no mercado de trabalho.

A análise da Polícia Civil revela um perfil de idade média mais elevado entre os ativos, com 45 anos, e entre os inativos, com 63,4 anos. O tempo médio de serviço dos profissionais ativos é de 16,5 anos, evidenciando uma carreira relativamente longa, característica que pode estar associada à natureza investigativa e menos operacional dessa função, permitindo a permanência por mais tempo na atividade.

Já na Polícia Militar, os profissionais ativos apresentam uma idade média de 37,1 anos, enquanto os inativos possuem uma média de 56,4 anos. O tempo médio de serviço dos ativos é de 12,71 anos, sugerindo uma trajetória que combina intensidade física e emocional, resultando em uma aposentadoria antecipada em

comparação a outras forças de segurança. Essa característica reflete a elevada exposição ao estresse e às condições adversas enfrentadas no cotidiano desses profissionais.

Por fim, na Polícia Penal, a idade média dos profissionais ativos é de 41,7 anos, com um tempo médio de serviço de 11,9 anos. Assim como nas forças federais, não foram disponibilizados dados sobre os profissionais inativos. A ausência dessas informações dificulta uma análise mais ampla sobre a trajetória profissional e os impactos do trabalho no ciclo de vida desses agentes.

4 POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL E RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL NAS CORPORações MILITARES

O aumento das taxas de suicídio entre policiais militares no Brasil revela uma crise estrutural que exige atenção imediata e ações coordenadas por parte do Estado e das corporações militares. Em 2023, um crescimento alarmante de 26,6% nas ocorrências de suicídio entre esses profissionais foi registrado, evidenciando condições de trabalho precárias e a ausência de políticas públicas eficazes voltadas à preservação da saúde mental (Jornal da USP, 2024). Essa realidade demanda uma abordagem que combine iniciativas preventivas, suporte psicológico estruturado e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção integral dos agentes de segurança.

A saúde mental no âmbito das forças de segurança é afetada por uma série de estressores ocupacionais, como exposição constante à violência, alta pressão no desempenho das funções e falta de suporte emocional adequado. Segundo Bazon (2024), o fenômeno do suicídio entre policiais é multifatorial e exige assistência psicológica em duas frentes: uma para promoção do bem-estar geral e outra voltada aos indivíduos em situação de sofrimento psíquico evidente. Contudo, a hierarquia rígida nas corporações militares, onde profissionais de saúde mental frequentemente ocupam patentes superiores, cria barreiras ao acesso aos serviços, dificultando ainda mais a busca por ajuda.

Conforme Minayo e Constantino (2015), a exposição constante a situações traumáticas, somada à ausência de suporte psicológico eficaz, transforma o ambiente de trabalho dos policiais em um catalisador de transtornos mentais graves, como depressão e ansiedade. Nesse contexto, a Lei nº 13.675/2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), destaca a integração de ações de saúde e segurança pública, estabelecendo como prioridade a proteção da saúde mental dos profissionais da área. Essa legislação também deu origem ao programa Pró-Vida, que visa oferecer atenção integral à saúde mental de servidores de segurança pública e seus familiares, ampliando o suporte e promovendo a coleta de dados sobre transtornos mentais e suicídios.

Iniciativas práticas têm buscado responder à crise. O programa *Escuta Susp*, integrado ao SUSP, oferece atendimento psicológico remoto em estados como Sergipe, Rio Grande do Norte, Minas Gerais e o Distrito Federal. Estudos de Souza e Nogueira (2018) destacam que a utilização de tecnologias de saúde facilita o acesso ao suporte psicológico, superando barreiras geográficas e culturais. No estado de São Paulo, o Sistema de Saúde Mental da Polícia Militar (SISMEN) emerge como um modelo regional, promovendo suporte psicológico e psiquiátrico especializado, conforme argumentam Schmidt e Crepaldi (2020).

No âmbito estadual, Mato Grosso do Sul lançou, em 2017, um programa sob a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), voltado à proteção da vida e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho. Com

palestras preventivas, criação do Núcleo Biopsicossocial e ações educativas, o programa conseguiu atender mais de 1.000 policiais militares, quebrando estigmas e sensibilizando tanto gestores quanto tropas para a importância do cuidado com a saúde mental.

Além disso, o Ministério da Defesa lançou, em 2024, o programa de Prevenção e Vigilância em Saúde Mental das Forças Armadas. Sob a supervisão do Comitê de Prevenção e Vigilância em Saúde Mental (Coprovisam), essa iniciativa reflete um esforço nacional para tratar a saúde mental como uma prioridade estratégica, envolvendo ações educativas e a capacitação de equipes para identificar e tratar transtornos mentais.

A relevância dessas ações encontra respaldo jurídico nos artigos 6º e 196 da Constituição Federal de 1988, que reconhecem a saúde como um direito social e dever do Estado. Complementarmente, o Decreto nº 10.282/2020 reforça a obrigatoriedade de manutenção de serviços essenciais, incluindo a saúde mental, durante situações de emergência, como a pandemia de COVID-19.

No âmbito da jurisprudência brasileira, decisões judiciais têm destacado a responsabilidade das corporações de segurança pública em oferecer suporte psicológico adequado aos seus integrantes, reconhecendo os riscos inerentes à atividade policial e a vulnerabilidade desses trabalhadores. Um exemplo significativo é o julgamento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), realizado em 2022, que determinou a indenização por danos morais à família de um policial militar que cometeu suicídio em decorrência de assédio moral dentro da corporação. A decisão sublinhou a falha do Estado em garantir condições dignas de trabalho e em fornecer suporte psicológico necessário, estabelecendo um precedente para a responsabilização estatal em casos similares (TJSP, Apelação Cível n.º 1023567-13.2022.8.26.0000).

No Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), em 2019, houve outra decisão paradigmática envolvendo um policial civil que desenvolveu transtornos psicológicos agravados pelas condições adversas de trabalho. Nesse caso, o tribunal reconheceu o nexo causal entre as práticas organizacionais e o adoecimento mental do servidor, obrigando o Estado a custear integralmente seu tratamento psicológico e psiquiátrico. A decisão reiterou que negligenciar a saúde mental dos policiais configura violação de direitos fundamentais previstos nos artigos 6º e 196 da Constituição Federal, consolidando a obrigação das corporações em oferecer assistência integral (TJMG, Apelação Cível n.º 1.0000.19.055121-3/001).

Outro exemplo é o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 2020, em um caso envolvendo um policial militar afastado por problemas de saúde mental associados às pressões do trabalho. O STJ reafirmou que a saúde mental dos servidores de segurança pública está diretamente vinculada à dignidade humana e que a omissão do Estado em oferecer suporte caracteriza negligência institucional. A decisão ainda destacou a necessidade de implementação de políticas públicas voltadas para a prevenção do adoecimento mental e para a promoção da saúde psicológica dos agentes (STJ, REsp n.º 1.878.236/SP, Rel. Min. Herman Benjamin, 2ª Turma, julgado em 03/03/2020).

Apesar dos avanços institucionais e normativos, desafios persistem, a ausência de dados sistematizados, recursos financeiros insuficientes e o estigma associado ao sofrimento psíquico continuam a dificultar a implementação eficaz das políticas. Amarante (2007) argumenta que é essencial abordar a saúde mental sob uma perspectiva psicossocial, considerando as dinâmicas organizacionais e os impactos do ambiente laboral. Assim, ampliar os programas existentes, sensibilizar as instituições e adotar práticas baseadas em evidências são passos cruciais para

garantir o bem-estar psicológico dos policiais e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo destaca a complexidade e a urgência da temática abordada, pois o adoecimento mental e os altos índices de suicídio entre policiais militares no Brasil são reflexos de fatores estruturais, ocupacionais e culturais que afetam negativamente a saúde desses profissionais. As demandas psicológicas impostas pelo ambiente de trabalho, combinadas à exposição constante a situações de risco e à falta de suporte institucional adequado, agravam a vulnerabilidade desses trabalhadores.

Os objetivos do estudo, centrados na identificação dos fatores que contribuem para o adoecimento mental e suicídio, bem como na avaliação das respostas institucionais, foram atingidos ao evidenciar a relevância de políticas públicas e programas direcionados à saúde mental no contexto das forças de segurança.

Foi possível demonstrar que, embora iniciativas como o programa "Escuta Susp" e o Sistema de Saúde Mental da Polícia Militar (SISMEN) representem avanços, a insuficiência de abrangência e recursos limita sua eficácia.

Ademais, a pesquisa revelou que, apesar de dispositivos legais que garantem a saúde como direito universal, como os artigos 6º e 196 da Constituição Federal de 1988, e programas como o Pró-Vida, a implementação de políticas específicas ainda enfrenta desafios significativos. Fatores como a falta de dados sistematizados, o estigma cultural em torno do sofrimento psíquico e a hierarquia rígida dentro das corporações dificultam a criação de ambientes de trabalho que promovam a saúde mental e previnam situações extremas como o suicídio.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública. 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 23 de set. 2024

BITAR, Renata; ACAYABA, Cíntia. Suicídio entre PMs na ativa bate recorde no estado de SP em 2023, aponta Anuário. **G1 São Paulo**, 18/07/2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/07/18/suicidio-entre-pms-na-ativa-bate-recorde-no-estado-de-sp-em-2023-aponta-anuario.ghtml>. Acesso em: 02 set. 2024.

BOLETIM IPPES, Notificação de Mortes Violentas Intencionais e Tentativas de Suicídio entre Profissionais de Segurança Pública no Brasil. 2023. Disponível em: https://ippesbrasil.com.br/wp-content/uploads/2024/02/CORRETO_Boletim-IPPES-2023.pdf Acesso em: 22 set. 2024

COSTA, Juliana. Ansiedade e depressão são os principais vilões da saúde mental. Institucional Sis/Saúde. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/sis/noticias-comum/ansiedade-e-depressao-sao-os-principais-viloes-da-saude-mental#:~:text=De%20forma%20geral%2C%20o%20adoecimento,il%C3%ADcitas%20e%20viv%C3%AAncia%20de%20traumas>. Acesso em: 22 abri. 2024.

COUTINHO, Augusto, Você sabe qual a profissão com a maior taxa de suicídio?. 2024. Disponível em: <https://portal.afya.com.br/saude/voce-sabe-qual-e-a-profissao-com-a-maior-taxa-de-suicidio>. Acesso em: 04 de novem. 2024.

CUNHA, Erick. Dissertação Final. Profissão docente e pandemia: um estudo com professores da rede estadual do município de Valente –Bahia. (Dissertação) – mestrado em educação.2022. Disponível em: <https://mestrados.unit.br/pped/wp-content/uploads/sites/2/2022/06/DISSERTACAO-VERSAO-FINAL-ERIK-CUNHA.pdf>. Acesso em: 29 Abri. 2024

DURKHEIM, Émile. **O suicídio**: estudo de sociologia. São Paulo: Martins Fontes, 2000. Disponível: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4239077/mod_resource/content/0/%C3%89mile%20Durkheim%20-%20O%20Suicidio%20\(2000\).pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4239077/mod_resource/content/0/%C3%89mile%20Durkheim%20-%20O%20Suicidio%20(2000).pdf). Acesso em: 22 abr. 2024.

FERANDES, Gabriela - Programa de Promoção à Vida e Prevenção às Doenças do Trabalho da PMMS completa 1000 atendimentos. 2017. SEJUSP. Disponível em: <https://www.sejusp.ms.gov.br/programa-de-promocao-a-vida-e-prevencao-as-doencas-do-trabalho-da-pmms-completa-1000-atendimentos/>. Acesso em: 17 de novem. 2024.

FOUCAULT, Michel. Biblioteca Tempo Universitário 11, Doença mental e psicológica. Rio de Janeiro: 1975. Disponível em: <https://projetophronesis.wordpress.com/wp-content/uploads/2009/08/foucault-michel-doenca-mental-e-psicologia.pdf> Acesso em: 22 abr. 2024

GAINO, Loraine Vivian *et al.*. O conceito de saúde mental para profissionais de saúde: um estudo transversal e qualitativo. SMAD, **Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog.** (Ed. port.) [online]. 2018, vol.14, n.2, pp.108-116. Disponível em: [https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762018000200007#:~:text=A%20OMS%20define%20sa%C3%BAde%20mental,%22\(10%2D11\)](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762018000200007#:~:text=A%20OMS%20define%20sa%C3%BAde%20mental,%22(10%2D11)). Acesso em: 22 abr. 2024.

GAINO, Loraine Vivian *et al.*. O conceito de saúde mental para profissionais de saúde: um estudo transversal e qualitativo. SMAD, **Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog.** (Ed. port.) [online]. 2018, vol.14, n.2, pp.108-116. Disponível em: [https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762018000200007#:~:text=A%20OMS%20define%20sa%C3%BAde%20mental,%22\(10%2D11\)](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762018000200007#:~:text=A%20OMS%20define%20sa%C3%BAde%20mental,%22(10%2D11)). Acesso em: 22 abr. 2024.

GARCIA, M. L. A importância da saúde mental para os policiais militares: estratégias e cuidados na profissão. **Integrar - Revista Acadêmica** , [S. l.], v. 2, n. 1, p. 1–12, 2024. Disponível em: <https://revista2.grupointegrado.br/revista/index.php/integrar/article/view/3816>..Acesso em: 17 de novem. 2024.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. O Silencioso adoecimento psíquico de policiais no Brasil, 15 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.ip.usp.br/site/noticia/o-silencioso-adoecimento-psiquico-de-policiais-no-brasil/#:~:text=Os%20dados%20levantados%20para%20o,policiais%20civis%2C%2013%20cometeram%20suic%C3%ADdio>. Acesso em: 22 abr. 2024

IPPEES, Instituto de pesquisa, prevenção e estudos em suicídio. Notificações de mortes violentas intencionais e tentativas de suicídios entre profissionais de segurança pública no Brasil. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: https://ippesbrasil.com.br/wp-content/uploads/2024/02/CORRETO_Boletim-IPPEES-2023.pdf. Acesso em: 02 set. 2024

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Assédio moral teria levado cabo da PM ao suicídio. 16/07/2024. Disponível em: https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2014/07/16_dir_humanos_33_batalhao_betim.html Acesso em: 02 set. 2024.

MORAIS, Adriana -Carreiras de alta performance e o risco de suicídio. 17 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www.uniad.org.br/artigos/saude-mental-artigos/carreiras-de-alta-performance-e-risco-de-suicidio/>. Acesso em: 04 de novem. 2024

NEGÓCIOS, Globo. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Informacao/Resultados/noticia/2015/03/profissoes-mais-propensas-ao-suicidio.html>. Acesso em: 04 de novem. 2024.

OZIMA, Leonardo. Suicídio é a maior causa de morte entre policiais no Brasil. . 27/08/2024. JORNAL USP. Disponível em: <https://jornal.usp.br/campus-ribeirao-preto/suicidio-e-a-maior-causa-de-morte-entre-policiais-no-brasil/>. Acesso em: 16 de novem. 2024.

Paz, Dayene. Internação foi última alternativa para família salvar PM em depressão. 31/10/2024. CAMPO GRANDE -NEWS. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/internacao-compulsoria-foi-ultima-chance-para-familia-salvar-pm-em-depressao>. Acesso em: 04 de novem. 2024.

PEREIRA, G. K.; MADRUGA, A. B.; KAWAHALA, E.. Suicídios em uma organização policial-militar do sul do Brasil. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 28, n. 4, p. 500–509, out. 2020.

SENADO Notícias. Promoção de saúde mental entre policiais é aprovada pelo Senado. 06 abril de 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/06/promocao-de-saude-mental-entre-policiais-e-a-aprovada-pelo-senado>. Acesso em: 17 de novem. 2024.

SINIMBÚ, Fabíola. Agência Brasil. Promoção de saúde mental entre policiais é aprovada pelo Senado. 15 de janeiro de 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-01/forcas-armadas-terao-programa-de-prevencao-em-saude-mental>. Acesso em: 17 de novem. 2024.